



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

Protocolo de Publicação Nº 965/2011

Ato LEP

Período da Publicação 24 105 111

a _____

Flor do Sertão, SC 24 105 111

MURAL PÚBLICO

Responsável

LEI Nº. 496/2011

PROMOVE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO - SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERIO PERIN, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei;

Art. 1º - Em conformidade com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, fica promovida a reposição salarial inflacionária nos vencimentos dos Servidores do Município de Flor do Sertão - SC e dos membros do PETI, ESF e Agentes políticos do Poder Legislativo e Executivo Municipal, a partir do mês de maio de 2011, em **6,30%** (seis vírgula trinta por cento), relativamente à inflação medida pelo INPC acumulado no período de Abril de 2010 a Março de 2011.

Art.2º - O Reajuste de que trata o artigo 1º, é decorrente de reposição salarial estabelecida entre Abril de 2010 a Março de 2011 e será aplicado sobre o vencimento base.

Art. 3º - Fica pela presente lei, concedido aumento real no importe de **5,70%** (cinco vírgula setenta por cento) a ser aplicado sobre o vencimento base dos servidores do Município de Flor do Sertão, membros do PETI e ESF, a partir do mês de maio de 2011.

Art. 4º - Fica pela presente Lei, autorizada a incorporação ao vencimento base, o abono salarial provisório na ordem de R\$ 40,00 (quarenta reais) concedido aos servidores ocupantes do cargo de auxiliar de serviços gerais, através da Lei Municipal nº. 428/2009.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº. 428/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor do Sertão, aos 24 dias do mês de Maio de 2011.

Registrada e publicada
Na data Supra.

LEANDRO NEUHAUS
Secretário da Administração

ROGERIO PERIN
Prefeito Municipal



ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS - 40 HORAS SEMANAIS

QUADRO DE NIVEIS E VAGAS

CÓDIGO	CARGOS	NÍVEL	VAGAS
0001	Secretário Municipal	CC-10	07
0002	Agente de Controle Interno	CC-08	01
0003	Diretor	CC-07	05
0004	Assessor Especial I	CC-06	02
0005	Assessor Especial II	CC-05	02
0006	Assessor de Planejamento I	CC-04	02
0007	Assessor de Planejamento II	CC-03	02
0008	Assessor de Administração I	CC-02	03
0009	Assessor de Administração II	CC-01	03
	TOTAL DE VAGAS		27

ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS

QUADRO DE REMUNERAÇÃO

CÓDIGO	CARGOS	NÍVEL	VENC. BASE
0001	Secretário Municipal	CC-10	3.034,81
0002	Agente de Controle Interno	CC-08	3.034,81
0003	Diretor	CC-07	1.839,08
0004	Assessor Especial I	CC-06	1.720,43
0005	Assessor Especial II	CC-05	1.245,82
0006	Assessor de Planejamento I	CC-04	864,28
0007	Assessor de Planejamento II	CC-03	720,24
0008	Assessor de Administração I	CC-02	534,06
0009	Assessor de Administração II	CC-01	491,67

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE - 40 HORAS SEMANAIS

GRUPO I - SERVIÇOS GERAIS DE APOIO E MANUTENÇÃO - SGA

CÓDIGO	CARGOS/CE	VCTO/BASE	VAGAS
0010	Auxiliar de Serviços Gerais	616,18	13
0011	Vigia	720,24	02
0012	Motorista Veículos	806,66	12
0013	Auxiliar de Administração	741,83	05
0014	Auxiliar de Enfermagem	741,83	03
0015	Auxiliar de Educação	741,83	04
0016	Telefonista	648,20	02
0017	Operador Máquinas	1.080,35	11
0018	Jardineiro	648,20	01
0019	Inseminador	648,20	01
	TOTAL DE VAGAS		54



GRUPO II - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAA

CÓDIGO	CARGOS/CE	VCTO/BASE	VAGAS
0020	Agente de Administração	1.712,39	02
0021	Assistente de Administração	1.087,63	02
0022	Assistente de Tributação	1.008,32	02
0023	Agente de Vigilância Sanitária, Fiscal de Tributos e Obras	1.008,32	01
	TOTAL DE VAGAS		07

GRUPO III - ATIVIDADE TECNICA MEDIA - ATM

CÓDIGO	CARGOS/CE	VCTO/BASE	VAGAS
0024	Técnico em Contabilidade	2.814,41	01
0025	Técnico em Administração	2.814,41	01
0026	Técnico em Agrimensura	2.814,41	01
0027	Técnico em Informática	1.373,95	01
0028	Técnico em Agropecuária	2.814,41	01
0029	Tesoureiro	1.712,39	01
0030	Técnico em Enfermagem	1.373,29	05
	TOTAL DE VAGAS		11

GRUPO IV - ATIVIDADE TECNICA SUPERIOR - ATS

40 HORAS SEMANAIS

CÓDIGO	CARGOS/CE	VCTO/BASE	VAGAS
0031	Odontólogo	4.402,00	01
0032	Médico Veterinário	2.866,52	01
0033	Engenheiro Agrônomo	2.866,52	01
0034	Assistente Social	2.866,52	01
0035	Médico	4.402,01	01
0036	Enfermeiro (a) Padrão	2.866,52	01
0037	Engenheiro Civil	2.866,52	01
0038	Psicóloga	2.866,52	01
	TOTAL DE VAGAS		07

20 HORAS SEMANAIS

CÓDIGO	CARGO /CE	VCTO/BASE	VAGAS
0039	Odontólogo	2.201,00	02
0040	Médico Veterinário	1.433,27	01
0041	Engenheiro Agrônomo	1.433,27	01
0042	Assistente Social	1.433,27	01
0043	Médico	2.201,00	02
0044	Enfermeiro (a) Padrão	1.433,27	01
0045	Engenheiro Civil	1.433,27	01
0046	Nutricionista	1.411,65	01
	TOTAL DE VAGAS		11



10 HORAS SEMANAIS

CÓDIGO	CARGO / CE	VCTO/BASE	VAGAS
0047	Advogado	1.433,27	01
	TOTAL DE VAGAS		01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO IV

CARGOS COMISSIONADOS - 40 HORAS SEMANAIS

QUADRO DE NÍVEIS E VAGAS

CÓDIGO	CARGO / CC	NÍVEL	VAGAS
0048	Diretor de Escola	CC-04	02
0049	Assessor de Direção	CC-03	02
0050	Secretário de Escola	CC-02	02
0051	Assessor Pedagógico	CC-01	02
	TOTAL DE VAGAS		08

ANEXO V

CARGOS COMISSIONADOS - 40 HORAS SEMANAIS

QUADRO DE REMUNERAÇÃO

CÓDIGO	CARGO / CC	NÍVEL	VENC. BASE
0048	Diretor de Escola	CC-04	1.872,61
0049	Assessor de Direção	CC-03	1.153,56
0050	Secretário de Escola	CC-02	1.152,37
0051	Assessor Pedagógico	CC-01	648,20

ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 323/2005

QUADRO DE VENCIMENTO DO PESSOAL DOCENTE

CARGA HORÁRIA - 20 HORAS SEMANAIS

CÓDIGO	HABILITAÇÃO	Nº VAGAS	VENCIMENTO
052	Prof. Curso Normal	12	616,23
053	Prof. Educação Física (Em curso)	02	616,23
054	Prof. Língua Estrangeira (Em curso)	02	616,23



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

055	Prof. Estudos Adicionais	06	683,32
056	Prof. Licenciatura Núcleo Comum	02	708,72
057	Prof. Licenciatura Específica	18	770,32
058	Prof. Educação Física (Habilitado)	03	770,33
059	Prof. Língua Estrangeira (Habilitado)	02	770,33

ANEXO II - LEI MUNICIPAL Nº 323/2005

QUADRO DE VENCIMENTO DOS ESPECIALISTAS

CARGA HORÁRIA - 40 HORAS SEMANAIS

CÓDIGO	HABILITAÇÃO	Nº VAGAS	VENCIMENTO
060	Administrador Escolar	01	1.540,67
061	Supervisor Escolar	01	1.540,67
062	Orientador Escolar	01	1.540,67

LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2007

Quadro de Pessoal PETI

Código	Cargo	Escolaridade	Carga Horária	remuneração
001	Coordenador	3º grau completo ou em curso	32(trinta e duas horas)	791,60
002	Monitor Nível I	3º grau completo ou em curso específico na área requisitada	20(vinte) horas semanais	679,46
003	Monitor Nível II	3º grau completo ou em curso específico na área requisitada	8(oito) horas semanais	277,07
004	Monitor Nível III	2º grau completo	8(oito) horas semanais	277,07
005	Serviços gerais	Ensino Fundamental	32(trinta e duas horas)	475,62



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

Programa Saúde da Família – PSF:

QUADRO:

I – 6 (seis) vagas de Agente Comunitária de Saúde – Cód. 001

- a) Carga horária: 40 horas semanais
- b) Habilitação: portador de certificado de nível de ensino médio
- c) Remuneração mensal: R\$ 769,15

II – 1 (uma) vaga de Médico – Cód. 002

- a) Carga horária: 40 horas semanais
- b) Habilitação: 3º grau completo específico
- c) Remuneração mensal: R\$ 7.706,49